



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0162/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO**, nomear como Presidente a advogada **JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS, OAB/BA 26394**; como Vice-Presidente a advogada **JANE APARECIDA SILVA DE SANTANA, OAB/BA 10734**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA